



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.873, DE 12 DE JULHO DE 2013
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2014, e dá outras providências.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, relativas ao exercício financeiro de 2014, compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
- V - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - garantir a oferta da educação infantil e do ensino fundamental;
- III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VI - assistência à criança e ao adolescente;
- VII - melhoria da infraestrutura urbana;
- VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde (SUS).



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.873, de 12 de julho de 2013 Fls. 2 de 9

Parágrafo único. O Município aplicará, no mínimo:

- I - 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal; e
- II - 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 77, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, nas ações e serviços de saúde.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Plano Plurianual 2014-2017, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º O projeto de lei do orçamento é elaborado por sistema de processamento de dados, ficando o Poder Executivo autorizado a disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II - Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2014 obedecerá às seguintes disposições:

- I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;
- II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;
- III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;
- IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.873, de 12 de julho de 2013 Fls. 3 de 9

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2013;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º A proposta orçamentária deverá contemplar superávit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventuais déficits financeiros resultantes de exercícios anteriores.

§ 3º As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º Para atendimento do disposto nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, e das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2013.

§ 1º As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

§ 2º As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as da administração indireta, demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura Municipal, por conta de transferências financeiras.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

§ 1º Considerando o disposto na cabeça deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação vigente e aplicável à espécie;

II - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.873, de 12 de julho de 2013 Fls. 4 de 9

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma mesma categoria de programação ou de um mesmo órgão.

§ 2º A autorização, conforme previsto no inciso III do § 1º deste artigo, aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida.

Art. 8º A concessão de subvenção social, auxílio e contribuição a instituições privadas que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, depende de autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º Os beneficiários de subvenções sociais deverão:

I - ter certificação junto ao respectivo conselho municipal;

II - aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos recursos recebidos em atividades-fim;

III - comprovar seu regular funcionamento, mediante declaração emitida por autoridades de outro nível de governo.

§ 3º As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público, à manifestação prévia e expressa dos respectivos órgãos técnico e jurídico municipais e obedecerão às seguintes condições:

I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 4º A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, unidades de serviços prestados.

Art. 9º É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições a entidades cujos dirigentes sejam agentes políticos municipais, ou que mantenham, em nome da entidade subvencionada, quaisquer outros vínculos contratuais com o Município.

Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:

I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.873, de 12 de julho de 2013 Fls. 5 de 9

II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

§ 1º O Município manterá:

I - convênios com a Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho (Banco do Povo Paulista e Posto de Atendimento do Trabalhador), Corpo de Bombeiros, Polícias Militar e Civil, Tiro de Guerra, Delegacia e Junta do Serviço Militar;

II - programas educacional, assistencial e de saúde;

III - campanhas de marketing com distribuições de prêmios procurando atrair os contribuintes para o recolhimento de seus tributos.

§ 2º Ficam autorizadas as parcerias já existentes entre o Município e os Governos Federal e Estadual, nas áreas mencionadas neste artigo.

Seção III - Da Execução do Orçamento

Art. 11. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 12. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2014 e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 13. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2014, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.873, de 12 de julho de 2013 Fls. 6 de 9

Parágrafo único. O cronograma de que trata a cabeça deste artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 14. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Art. 15. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu art. 14.

§ 1º Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos:

I - cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança;

II - e os decorrentes dos descontos para pagamento à vista ou parcelado de tributos municipais, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

§ 2º Considerando o disposto no § 1º, inciso II, deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2014:

I - o desconto de até 20% (vinte por cento) para pagamento à vista (cota única) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, e das Taxas de Limpeza Pública, de Bombeiros, de Licença para Localização e de Licença para Funcionamento;

II - o desconto de até 5% (cinco por cento) do valor da parcela, para pagamento em dia do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, e das Taxas de Limpeza Pública, de Bombeiros, de Licença para Localização e de Licença para Funcionamento.

§ 3º Para fins do disposto no § 2º, inciso II, deste artigo, considera-se pagamento em dia, o pagamento do tributo municipal realizado na data de vencimento constante do aviso de lançamento.

§ 4º Se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento dos tributos municipais, considera-se o vencimento automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente.

CAPÍTULO III - DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 16. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2014 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2014 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.873, de 12 de julho de 2013 Fls. 7 de 9

CAPÍTULO IV - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III - o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 19. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata a cabeça deste artigo;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.873, de 12 de julho de 2013 Fls. 8 de 9

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

- a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
- b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2014 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto na cabeça deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deste artigo, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 21. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 22. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

- I - execução de obras;
- II - controle de frota;
- III - coleta e distribuição de água;
- IV - coleta e disposição de esgoto;
- V - coleta e disposição do lixo domiciliar;
- VI - entre outros.

Art. 23. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.873, de 12 de julho de 2013 Fls. 9 de 9

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o autógrafo da lei orçamentária para sanção do Poder Executivo, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

§ 2º Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 24. Constarão da proposta orçamentária do Município demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

Parágrafo único. As receitas e as despesas serão desdobradas na forma do Anexo II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Portaria nº. 42, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 25. O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) deverá realizar avaliação atuarial anualmente, de acordo com o disposto na Portaria MPAS nº. 4.992, de 05 de fevereiro de 1999, e suas alterações.

Art. 26. Caso os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais apresentarem defasados, na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 12 de julho de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 021 / 2013
Protocolo na Câmara: 16.432 Data: 29 / 05 / 13
Autógrafo: 028 / 13 Data de Aprovação: 05 / 07 / 13
Publicação: Folha da Estância Data: 13 / 07 / 13 Edição: 2046
Visto do servidor responsável: *[assinatura]*



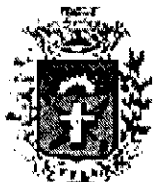
Programa	Descrição			
0001	PROCESSO LEGISLATIVO			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
SESSÕES LEGISLATIVAS		UN	20	20
0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO GERAL		%	100	100
0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO GERAL		%	100	100
0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
MAQUINAS PESADAS NOVAS		UN	0	2
VEICULOS LEVES NOVOS		UN	0	2
CAMINHÕES NOVOS		UN	0	4
MANUTENÇÃO GERAL		%	100	100
0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETOS HABITACIONAIS		UN	0	1
REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		UN	0	5
0006	DESENVOLVIMENTO RURAL			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO GERAL		%	100	100
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES		%	100	100
0007	APOIO EDUCACIONAL			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/ADEQUAÇÃO UNIDADES ESCOLARES		UN	22	8
TRANSPORTE ESCOLAR - RENOVAÇÃO FROTA		UN	28	8
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO		%	0	20
ALUNOS ATENDIDOS		UN	6183	6245
0008	ATENÇÃO À CRIANÇA			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES		UN	11	4
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO		%	0	20
MANUTENÇÃO GERAL		%	100	100
ALUNOS ATENDIDOS		UN	1845	1864
0009	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES		UN	22	4
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO		%	0	20
MANUTENÇÃO GERAL		%	100	100
ALUNOS ATENDIDOS		UN	4338	4382



Programa	Descrição			
0010	COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
VEÍCULOS - RENOVAÇÃO FROTA	UN	4	1	
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	0	20	
ALUNOS ATENDIDOS	UN	9049	9140	
PANIFICADORA PAES/DIA	UN	9100	9200	
0011	ENSINO SUPERIOR			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
SUBVENÇÃO ENTIDADE SUPERIOR	UN	1	1	
ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	UN	840	850	
0012	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON	25	25	
PROJETOS AMBIENTAIS	%	100	100	
0013	SEGURANÇA, TRÁFEGO E TRANSPORTE MUNICIPAL			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
CONTINGENTE GCM	UN	22	27	
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	0	100	
SINALIZAÇÃO PÚBLICA	%	100	100	
0014	PROMOÇÃO CULTURAL			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	100	100	
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	100	100	
ATIVIDADES ARTÍSTICAS	%	100	100	
0015	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
EVENTOS E FESTAS	UN	6	6	
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	%	50	60	
ATRATIVOS TURÍSTICOS	%	50	60	
0016	INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADES ESPORTIVAS - NOVAS	UN	0	2	
EQUIPES MANTIDAS	UN	28	28	
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	20	22	
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	100	100	
0017	PORTA PARA A VIDA			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
EQUIPES SAÚDE BUCAL	UN	5	8	
EQUIPES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	6	8	
PROJETO ACOGLIMENTO HUMANIZAÇÃO	UN	6	8	
EQUIPES PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	UN	7	9	
REDUÇÃO MORTALIDADE INFANTIL	NV	16	14	
PARTURIENTES ATENDIDAS PROJETO BEM QUER	%	78	87	



Programa Descrição				
0018	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
CONTRATOS CONTROLE DE QUALIDADE	UN	2	2	
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS	UN	1	2	
USUÁRIOS CADASTRADOS HIPERDIA	%	65	65	
0019	RETAGUARDA PARA O SUS			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	%	50	50	
ATENDIMENTO PACIENTES FORA DO DOMICILIO	UN	100	100	
INTERNAÇÕES	UN	306	250	
EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS	UN	81149	81149	
0020	SEMPRE ALERTA			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
NOTIFICAÇÕES DE DST'S	%	22	23	
ESTABELICIMENTOS FISCALIZADOS	%	70	75	
CURA TUBERCULOSE	%	85	86	
VACINAÇÃO RECEM-NASCIDOS	%	96	96	
TESTAGEM LABORATORIAL HIV	UN	1900	1950	
PRESERVATIVOS DISTRIBUIDOS	UN	112000	113000	
0021	GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN	0	2	
CAPACITAÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS	%	100	100	
0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ASSISTÊNCIAIS	UN	0	2	
ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	%	100	100	
0023	CRIANÇA CIDADÃ			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO FMDCA	%	100	100	
0024	SOLIDARIEDADE SOCIAL			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	%	100	100	
0025	ASSUNTOS JURIDICOS			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
PROCESSOS JUDICIAIS	%	100	100	
0026	ENCARGOS GERAIS			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
PAGAMENTO PASEP	%	100	100	
PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA	%	100	100	
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	%	100	100	
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	%	100	100	



Programa Descrição				
0027	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
APOSENTADORIAS E PENSÕES		UN	204	227



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa Descrição		Un. Medida		Índice Recente		Índice Futuro		Meta		Valor											
0001 PROCESSO LEGISLATIVO		UN		20		20															
Metas																					
Indicadores																					
SESSOES LEGISLATIVAS																					
Ações																					
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria														
0002	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA								20		3.450.000,00										
010101	CÂMARA MUNICIPAL																				
	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS																			
		01	Legislativa																		
			031	Ação Legislativa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR													
							3	DESPESAS CORRENTES													
0002	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA								67		80.000,00										
010101	CÂMARA MUNICIPAL																				
	1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL																			
		01	Legislativa																		
			031	Ação Legislativa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR													
							4	DESPESAS DE CAPITAL													
0002	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA								20		220.000,00										
010101	CÂMARA MUNICIPAL																				
	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS																			
		01	Legislativa																		
			031	Ação Legislativa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR													
							4	DESPESAS DE CAPITAL													



3 DESPESAS CORRENTES

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.800.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	020201	GABINETE DO PREFEITO	2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	200.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	020201	GABINETE DO PREFEITO	2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	200.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	020201	GABINETE DO PREFEITO	2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	77.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	020202	SECRETARIA	2006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	760.100,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGURUÁ PTA.	020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	112.400,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGURUÁ PTA.	020204	DEFESA CONTRA SINISTROS	1003	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CORPO DE BOMBEIROS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	150	75.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGURUÁ PTA.	020204	DEFESA CONTRA SINISTROS	2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	99.500,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGURUÁ PTA.	020204	DEFESA CONTRA SINISTROS	2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	25.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	176.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	150.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	289.000,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

[illegible]



0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Indicadores
MANUTENÇÃO GERAL

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	100	100

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
020301 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF
2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04	Administração				
	122	Administração Geral			
		00	A DEFINIR	000	A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020301 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF
2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 Administração

122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA.

020302 DEPENDENCIAS - DEAF
2013 MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF
04 Administração

122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

100	35.000,00
-----	-----------

100 5.000,00



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	100.000,00
020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINÇÃO PÚBLICA	100	100.000,00

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

८

DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA.	100	1.400.000,00
------	--	-----	--------------

04 Administração

122 Administração Geral

000 A DEFINIR

000 A DEFINIR

DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	163.500,00
------	--	-----	------------

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR



DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
------	--	-----	----------

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

८

DESPESAS DE CAPITAL



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	
	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
	2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

4.323.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa Descrição									
0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE									
Metas									
Indicadores									
MAQUINAS PESASDAS NOVAS									
VEICULOS LEVES NOVS									
CAMINHÕES NOVS									
MANUTENÇÃO GERAL									
Un. Medida									
UN									
0									
2									
UN									
0									
2									
UN									
0									
4									
%									
100									
100									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								
020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	2017	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS					100	574.200,00
			04	Administração					
			122	Administração Geral					
			00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	25.000,00
020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	2017	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
			04	Administração					
			122	Administração Geral					
			00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	600.000,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS	1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS						
			15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana					
			00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS			
			100	315.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	2	200.000,00
------	--	---	------------

DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	4	200.000,00
------	--	---	------------

DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAQU PTA.	100	3.614.700,00
------	--	-----	--------------

DESPESAS CORRENTES



	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		
0001	LOGRADOUROS PÚBLICOS	100	10.000,00
020402			

15 Urbanismo

452 **Serviços Urbanos**

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS			
		100		10.000,00

26 Transporte

781 **Transporte Aéreo**

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	540.300,00
	020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	100	540.300,00

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR.

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	100	5.000,00

15 Urbanismo

452 **Servicos Urbanos**

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

[illegible]



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa Descrição						
0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL						
Metas						
Indicadores						
PROJETOS HABITACIONAIS						
REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
		UN	0	1	100	206.000,00
		UN	0	5		
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO				
	2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO				
	04	Administração				
	122	Administração Geral				
	00	A DEFINIR			000	A DEFINIR
						3
		DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO				
	1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS - URBANISMO				
	15	Urbanismo				
	451	Infra-Estrutura Urbana				
	00	A DEFINIR			000	A DEFINIR
						4
		DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO				
	1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS				
	15	Urbanismo				
	451	Infra-Estrutura Urbana				
	00	A DEFINIR			000	A DEFINIR
						4
		DESPESAS DE CAPITAL				



0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
021903 DIVISÃO DE HABITAÇÃO
1012 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESAFELAMENTO

16 Habitação

482 Habitação Urbana

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 521.000,00

521.000,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa		Descrição															
0006		DESENVOLVIMENTO RURAL															
		Metas															
		Indicadores															
		MANUTENÇÃO GERAL															
		APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES															
		Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria							Meta		Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.													8		290.000,00	
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA															
		1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE														
		20	Agricultura														
			606	Extensão Rural													
				00	A DEFINIR	000											
														4		DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.													100		326.500,00	
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA															
		2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO														
		20	Agricultura														
			606	Extensão Rural													
				00	A DEFINIR	000											
														3		DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.													100		58.000,00	
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA															
		2023	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL														
		20	Agricultura														
			606	Extensão Rural													
				00	A DEFINIR	000											
														3		DESPESAS CORRENTES	



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

[illegible]

DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	5.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA						
	2080	MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM					
		20	Agricultura				
			606	Extensão Rural			

DESPESAS DE CAPITAL

[illegible]

DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA
	2081 MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL
	20 Agricultura
	606 Extensão Rural
	100
	5.000,00

DESPESAS DE CAPITAL



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA
1026 REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL
20 Agricultura

606 Extensão Rural

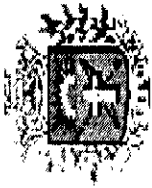
00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 1.553.500,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa Descrição									
0017 PORTA PARA A VIDA									
Metas									
Indicadores		Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro					
EQUIPES SAÚDE BUCAL		UN	5	8					
EQUIPES PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		UN	6	8					
PROJETO ACOLHIMENTO HUMANIZAÇÃO		UN	6	8					
EQUIPES PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO SAÚDE		UN	7	9					
REDUÇÃO MORTALIDADE INFANTIL		NV	16	14					
PARTURIENTES ATENDIDAS PROJETO BEM QUERES		%	78	87					
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	FonGrupo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.265.600,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2024	IMPLEMENTAÇÃO UBS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	65.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2024	IMPLEMENTAÇÃO UBS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



10 Saúde

301 Atensão Básica 00

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
2025 DEPARTAMENTO PSF

10 Saúde

301 Atensão Básica 00

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 9.824.800,00

Programa	Descrição
----------	-----------

0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Indicadores

CONTRATOS CONTROL DE QUALIDADE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS

USUÁRIOS CADÁSTRADOS HIPERDIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10 Saude

303 Suporte Profilático e Terapêutico

00 A DEFINIR

000 A DEE'NIB

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 1.697.100,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa Descrição							
0019 RETAGUARDA PARA O SUS							
Metas							
Indicadores							
ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
				%	50	50	
ATEDIMENTO PACIENTES FORA DO DOMICILIO				UN	100	100	
ITERNAÇÕES				UN	306	250	
EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS				UN	81149	81149	
Ações							
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA					
		2027	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE				
		10	Saúde				
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
				00	A DEFINIR		
					000	A DEFINIR	
						3	DESPESAS CORRENTES
						Meta	Valor
						100	5.095.690,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA					
		2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE				
		10	Saúde				
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
				00	A DEFINIR		
					000	A DEFINIR	
						3	DESPESAS CORRENTES
						Meta	Valor
						100	65.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA					
		2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE				
		10	Saúde				
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
				00	A DEFINIR		
					000	A DEFINIR	
						4	DESPESAS DE CAPITAL



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU			
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
Total Geral do Programa:				11.081.300,00



0020 SEMPRE ALERTA

<i>Indicadores</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
NOTIFICAÇÕES DE DST'S	%	22	23
ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	%	70	75
CURA TUBERCULOSE	%	85	86
VACINAÇÃO RECEM-NASCIDOS	%	96	96
TESTAGEM LABORATORIAL HIV	UN	1900	1950
PRESERVATIVOS DISTRIBUIDOS	UN	112000	113000

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU	PTA.						100	430.500,00

2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10 Saude

304 Vigilância Sanitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

000 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGURUÁ PTA. 100 931.500,00
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica
00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGURUÁ PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica
00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 1.404.500,00

4 DESPESAS DE CAPITAL

DESPESAS DE CAPITAL



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	640.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

1014 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

10 Saúde

122 Administração Geral

∞ A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 3.136.300,00

Programa Descrição												
0007 APOIO EDUCACIONAL												
Metas												
Indicadores												
REFORMA/ADEQUAÇÃO UNIDADES ESCOLARES												
TRANSPORTE ESCOLAR - RENOVAÇÃO FROTA												
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO												
ALUNOS ATENDIDOS												
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							UN	22	8		
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.							UN	28	8		
2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%							%	0	20		
12	Educação							UN	6183	6245		
361	Ensino Fundamental										100	11.328.000,00

DESPESAS CORRENTES												

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.										100	2.603.900,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.											
2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%											
12	Educação											
361	Ensino Fundamental											

DESPESAS CORRENTES												

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.										100	6.396.300,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.											
2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%											
12	Educação											
365	Educação Infantil											
00	A DEFINIR											

DESPESAS CORRENTES												

DESPESAS CORRENTES												



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					
0001	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.	020606				209.800,00
	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 40%	2041				
	Educação	12				
						100

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAQU PTA.

020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.

2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

12 Educação

361 Ensino Fundamental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA.

020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL. PROF. MAGIST.

2036 **MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR**

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

GOOD A DEFINIB

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACUPTA

020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAI PROE MAGIST

1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

12 Educação

361 Ensino Fundamental

00 A DEFINITION

LINK A DEEMED

FINIR
4
DESPESAS DE CAPITAL



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.				
1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
00	A DEFINIR	000	A DEFINIR		
4				DESPESAS DE CAPITAL	
					22.690.000,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa Descrição											
0008 ATENÇÃO À CRIANÇA											
Metas											
Indicadores											
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES											
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO											
MANUTENÇÃO GERAL											
ALUNOS ATENDIDOS											
Ações											
Entidade	Unid.Órgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA E	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12	Educação	UN	11	4	200.000,00
4											
DESPESAS DE CAPITAL											
4											
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA E	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	12	Educação	UN	100	100	2.257.300,00
4											
DESPESAS DE CAPITAL											
3											
DESPESAS CORRENTES											
3											
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA E	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	12	Educação	UN	100	100	65.000,00
4											
DESPESAS DE CAPITAL											
4											



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA.	100	1.170.000,00
------	--	-----	--------------

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR 000

A DEFINIR

55

DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	100.000,00
------	--	-----	------------

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR 000

DEFINITION

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 3.792.300,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa Descrição												
0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE												
Metas												
Indicadores												
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES												
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO												
MANUTENÇÃO GERAL												
ALUNOS ATENDIDOS												
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							UN	22	4		
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL						%	0	20		
		2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	Educação			%	100	100		
								UN	4338	4382		
DESPESAS CORRENTES												
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.										100	125.000,00
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL										
		2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	Educação							



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	3	A DEFINIR	DESPESAS CORRENTES	100	1.705.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	4	A DEFINIR	DESPESAS DE CAPITAL	100	200.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	3	A DEFINIR	DESPESAS CORRENTES	100	1.056.500,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	2084	MANUTENÇÃO PROJETO BRASIL ALFABETIZADO	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	3	A DEFINIR	DESPESAS CORRENTES	100	3.500,00
															Total Geral do Programa:		7.444.000,00

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa Descrição									
0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS									
Metas									
Indicadores		Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro					
VEÍCULOS - RENOVAÇÃO FROTA		UN	4	1					
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO		%	0	20					
ALUNOS ATENDIDOS		UN	9049	9140					
PANIFICADORA PAES/DIA		UN	9100	9200					
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAQU PTA.							100	1.156.500,00
	020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							
	2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
		12	Educação						
		306	Alimentação e Nutrição						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
								3	DESPESAS CORRENTES
									1.156.500,00



Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa		Descrição								
0011		ENSINO SUPERIOR								
Metas										
Indicadores				Un. Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
SUBVENÇÃO ENTIDADE SUPERIOR				UN		1		1		
ALUNOS UNIVERSITARIOS				UN		840		850		
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	420.000,00	
020605	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - ENSINO SUPERIOR									
2045	SUBVENÇÕES A FUNGE									
12	Educação									
364	Ensino Superior									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	450.000,00	
020605	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - ENSINO SUPERIOR									
2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS									
12	Educação									
364	Ensino Superior									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									

Total Geral do Programa:									870.000,00	



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa Descrição							
0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS							
Metas							
Indicadores							
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA							
PROJETOS AMBIENTAIS							
Ações							
Entidade	Unid.Órgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE					
		1016	ADEQUAÇÃO/EQUIPAMENTOS DA USINA DE TRIAGEM				
		18	Gestão Ambiental				
			542	Controle Ambiental			
			00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
0001		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE					
		2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS				
		18	Gestão Ambiental				
			542	Controle Ambiental			
			00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	
						3	DESPESAS CORRENTES
0001		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE					
		2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS				
		18	Gestão Ambiental				
			542	Controle Ambiental			
			00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	
						4	DESPESAS DE CAPITAL



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2048 CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CEA 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3	100	15.000,00	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2049 MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3	100	30.000,00	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2050 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3	100	1.207.300,00	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2051 MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3	100	3.000.000,00	DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:			4.443.800,00	



Programa Descrição												
0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL												
Metas												
Indicadores												
CONTINGENTE GCM												
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL												
SINALIZAÇÃO PUBLICA												
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							'UN	22	27	100	135.600,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							%	0	100		
2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE							%	100	100		
04	Administração											
122	Administração Geral											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3 DESPESAS CORRENTES												
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.										100	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS											
2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE											
04	Administração											
122	Administração Geral											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4 DESPESAS DE CAPITAL												
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.										100	600.500,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS											
2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL											
06	Segurança Pública											
181	Policimento											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3 DESPESAS CORRENTES												



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	1017	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06	Segurança Pública	181	Policciamento	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	100.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	1018	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	04	Administração	125	Normatização e Fiscalização	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	202.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	1018	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	04	Administração	125	Normatização e Fiscalização	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	50.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	04	Administração	125	Normatização e Fiscalização	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	90.500,00



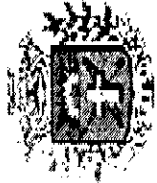
04 Administração

00 A DEFINIR

५

DESPESES DE CAPITAL

1.188.600,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa Descrição													
0014 PROMOÇÃO CULTURAL													
Metas													
Indicadores													
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS													
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL													
ATIVIDADES ARTISTICAS													
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC	1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS	13	Cultura	%	100	100	100	65.000,00	
				392	Difusão Cultural	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC	2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	13	Cultura				100	998.900,00	
				392	Difusão Cultural	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC	2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	13	Cultura				100	25.000,00	
				392	Difusão Cultural	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Total Geral do Programa:		1.088.900,00
---------------------------------	--	---------------------



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa Descrição							
0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO							
Metas							
Indicadores							
EVENTOS E FESTAS							
INFRAESTRUTURA TURISTICA							
ATRATIVOS TURISTICOS							
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO		
		23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR
						000	A DEFINIR
						4	DESPESAS DE CAPITAL
0001		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURITICO GRANDE LAGO			
		23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR
						000	A DEFINIR
						3	DESPESAS CORRENTES
0001		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO			
		23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR
						000	A DEFINIR
						4	DESPESAS DE CAPITAL



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAQU PTA.	100	875.000,00
------	--	-----	------------

1022 ATRATIVOS TURISTICOS 23 Comércio e Serviços 695 Turismo

A DEFINIR
4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAQU PTA.

020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo
--------	----------------------------	------	------------------------------------	----	---------------------	-----	---------

00 A DEFINIR 000

A DEFINIR 3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAQU PTA.

020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO
23	Comércio e Serviços
695	Turismo

00 A DEFINIR 000

A DEFINIR
4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAQU PTA.

020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	
	23	Comércio e Serviços
		695 Turismo

00 A DEFINIR 000

A DEFINIR 3

DESPESAS CORRENTES



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

[illegible]



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa		Descrição										
0016		INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA										
Metas												
Indicadores												
UNIDADES ESPORTIVAS - NOVAS												
EQUIPES MANTIDAS												
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS												
FORMAÇÃO ESPORTIVA												
Ações												
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAQU PTA.	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	1023	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS			UN	0	2	2	315.000,00
			27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário	00	A DEFINIR	000					



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	

2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	27	Desporto e Lazer
------	--	----	------------------

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário.

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.927.700,00

Programa Descrição												
0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA												
Metas												
Indicadores												
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ASSISTÊNCIAIS												
ATIVIDADES ASSISTENCIAIS												
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU	PTA.										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
2062	MANUTENÇÃO PLANTÃO SOCIAL											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
00	A DEFINIR											
000												
A DEFINIR												
3												
DESPESAS CORRENTES												
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU	PTA.										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
00	A DEFINIR											
000												
A DEFINIR												
3												
DESPESAS CORRENTES												
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU	PTA.										
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
00	A DEFINIR											
000												
A DEFINIR												
4												
DESPESAS DE CAPITAL												



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAQU PTA.	100	1.683.600,00
------	--	-----	--------------

DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
------	--	-----	----------

DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	50.000,00
------	--	-----	-----------

DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	52.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100

DESPESAS DE CAPITAL



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	91.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	83.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	5.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE
08	Assistência Social

244 **Assistência Comunitária**

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA.

021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE
--------	--	------	---

08 Assistência Social

244 **Assistência Comunitária****FINIR**

DESPESES DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA.

021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 **Assistência Social**244 **Assistência Comunitária****FINIR**

DESPESES CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA.

021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL
--------	--	------	---

08 Assistência Social

244 **Assistência Comunitária**

FINIR

DESPESAS DE CAPITAL



3 DESPESAS CORRENTES

4 DESPESAS DE CAPITAL

3. DESPESAS CORRENTES

4 DESPESAS DE CAPITAL



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2072	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
100				20.000,00

DESPESAS CORRENTES

[illegible]

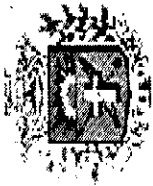
DESPESAS DE CAPITAL

[illegible]

DESPESAS CORRENTES

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAQU PTA.				
0001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	021101			100
	2073 . CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL				
	Assistencia Social	08			
	Assistência Comunitária	244			
	A DEFINIR	00			
			000	A DEFINIR	
					10.000,00

DESPESAS DE CAPITAL



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2074	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA FAMILIA	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	47.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	19.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	5.000,00
														4	DESPESAS DE CAPITAL	
															Total Geral do Programa:	3.952.600,00

28.500,00

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

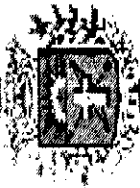
Programa Descrição												
0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL												
Metas												
Indicadores												
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL												
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAQU PTA.							%	100	100	100	6.500,00
021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE											
2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3 DESPESAS CORRENTES												
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAQU PTA.										100	2.500,00
021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE											
2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4 DESPESAS DE CAPITAL												
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAQU PTA.										100	3.000,00
021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE											
2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3 DESPESAS CORRENTES												



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDD INICIAL 2014)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				
021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
Total Geral do Programa:					13.000,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa Descrição																
0025 ASSUNTOS JURIDICOS																
Metas																
Indicadores																
PROCESSOS JUDICIAIS																
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta	Valor				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR	2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	02	Judiciária	061	Ação Judiciária	00	A DEFINIR	000	3	DESPESAS CORRENTES	100	5.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR	2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	02	Judiciária	061	Ação Judiciária	00	A DEFINIR	000	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00
Total Geral do Programa:													421.100,00			



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa		Descrição											
0026		ENCARGOS GERAIS											
Metas													
		Indicadores											
		PAGAMENTO PASEP											
		PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA											
		PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS											
		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR											
Ações													
		Entidade	Unid.Órgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor
		0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	1.168.000,00
		021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
		04	Administração										
		122	Administração Gerat										
		00	A DEFINIR										
		000	A DEFINIR										
		3	DESPESAS CORRENTES										
		0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	882.000,00
		021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS										
		28	Encargos Especiais										
		846	Outros Encargos Especiais										
		00	A DEFINIR										
		000	A DEFINIR										
		3	DESPESAS CORRENTES										
		0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	1.300.000,00
		021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
		0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
		28	Encargos Especiais										
		846	Outros Encargos Especiais										
		00	A DEFINIR										
		000	A DEFINIR										
		3	DESPESAS CORRENTES										



0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
	28	Encargos Especiais
	843	Serviço da Dívida In
		00 A D

000 A DEFINIR

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida	00	A D
--------	------------------------------	------	-------------------------------	----	--------------------	-----	-------------------	----	-----

A DEFINIR

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA.

021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
		99	Reserva de Contingência		
			999	Reserva de Conting	
				00	A D

A DEFINIR

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total Geral do Programa: 7.570.000,00

[illegible]



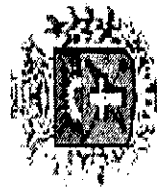
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL				
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL				
0999	RESERVA DE CDNTINGENCIA				
99	Reserva de Contingência				
997	Reserva de Contingência - RPPS				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa: 19.953.600,00

Total Geral da LDO: 131.264.600,00



Especificação	2014				2015				2016			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) *100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) *100			
Receita Total	136.238.794,82	130.372.052,45	14,7505	148.064.322,21	135.586.934,55	16,0309	161.689.941,46	141.688.346,61	17,5061			
Receitas Primárias (I)	134.728.063,20	128.926.376,27	14,587	146.422.459,08	134.083.431,32	15,8531	159.896.985,88	140.117.185,73	17,312			
Despesa Total	125.461.669,32	120.059.013,70	13,5837	136.351.742,21	124.861.374,25	14,7628	148.899.511,29	130.480.136,09	16,1213			
Despesa Primárias (II)	120.298.685,69	115.118.359,51	13,0247	130.740.611,61	119.723.093,89	14,1553	142.772.016,39	125.110.633,12	15,4579			
Resultado Primário (I - II)	14.429.377,51	13.808.016,76	1,5623	15.681.847,48	14.360.337,43	1,6979	17.124.969,49	15.006.552,61	1,8541			
Resultado Nominal	9.240.623,00	8.842.701,44	1,0005	9.841.300,00	9.011.973,17	1,0655	10.480.900,00	9.184.377,08	1,1348			
Dívida Pública Consolidada	80.240.500,00	76.785.167,46	8,6876	75.024.800,00	68.702.456,45	8,1229	70.148.200,00	61.470.629,44	7,5949			
Dívida Consolidada Líquida	13.730.400,00	13.139.138,76	1,4866	12.837.900,00	11.756.049,54	1,39	12.003.500,00	10.518.626,29	1,2996			



Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LDO 2014)

Especificação	Metas Previstas em 2012(a)	% PIB	Metas Realizadas em 2012(b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) - (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	102.718.705,47	11,1213	110.817.313,56	11,1213	8.098.608,09	11,1213
Receitas Primárias (I)	100.403.267,99	10,8706	104.908.649,39	10,8706	4.505.381,40	10,8706
Despesa Total	88.745.535,50	9,6085	102.117.674,91	9,6085	13.372.139,41	9,6085
Despesa Primárias (II)	84.004.679,48	9,0952	97.882.705,87	9,0952	13.678.026,39	9,0952
Resultado Primário (I - II)	16.398.588,51	1,7755	7.225.943,52	1,7755	-9.172.644,99	1,7755
Resultado Nominal	4.506.547,50	0,4879	8.876.642,23	0,4879	4.170.094,73	0,4879
Dívida Pública Consolidada	66.204.803,93	7,168	85.818.688,07	7,168	19.613.884,14	7,168
Dívida Consolidada Líquida	12.653.111,98	1,3699	14.684.845,93	1,3699	2.031.733,95	1,3699



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo V - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LDO 2014)

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	
Receita Total	90.778.200,00	102.718.705,47	13,15	117.439.155,00	14,33	136.238.794,82	16,01	148.064.322,20	8,68	161.689.941,46	9,2	
Receitas Primárias (I)	87.343.855,10	100.403.267,99	14,95	111.594.505,00	11,15	134.728.063,20	20,73	146.422.459,08	8,68	159.896.985,88	9,2	
Despesa Total	90.778.200,00	88.745.535,50	-2,24	117.439.155,00	32,33	125.461.669,32	6,83	136.351.742,21	8,68	148.899.511,29	9,2	
Despesa Primárias (II)	86.788.200,00	84.004.679,48	-3,21	104.887.032,99	24,86	120.298.685,69	14,69	130.740.611,61	8,68	142.772.016,39	9,2	
Resultado Primário (I - II)	555.655,10	16.398.588,51	2851,22	6.707.472,01	-59,1	14.429.377,51	115,12	15.681.847,48	8,68	17.124.969,49	9,2	
Resultado Nominal	-3.990.000,00	4.506.547,50	-212,95	3.609.356,30	-19,91	9.240.623,00	156,02	9.841.300,00	6,5	10.480.900,00	6,5	
Dívida Pública Consolidada	46.698.372,00	66.204.803,93	41,77	144.294.517,35	117,95	80.240.500,00	-44,39	75.024.800,00	-6,5	70.148.200,00	-6,5	
Dívida Consolidada Líquida	14.698.372,00	12.653.111,98	-13,91	59.266.297,11	368,39	13.730.400,00	-76,83	12.837.900,00	-6,5	12.003.500,00	-6,5	
Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	
Receita Total	86.045.687,20	96.449.488,71	12,09	110.271.507,04	14,33	130.372.052,45	18,23	135.586.934,55	4	141.688.346,61	4,5	
Receitas Primárias (I)	82.790.363,98	94.275.369,00	13,87	104.783.572,77	11,15	128.926.376,27	23,04	134.083.431,32	4	140.117.185,73	4,5	
Despesa Total	86.045.687,20	83.329.141,31	-3,16	110.271.507,04	32,33	120.059.013,70	8,88	124.861.374,25	4	130.480.136,09	4,5	
Despesa Primárias (II)	82.263.696,68	78.877.633,31	-4,12	98.485.476,99	24,86	115.118.359,51	16,89	119.723.093,89	4	125.110.633,12	4,5	
Resultado Primário (I - II)	526.687,30	15.397.735,69	2823,51	6.298.095,78	-59,1	13.808.016,76	119,24	14.360.337,43	4	15.006.552,61	4,5	
Resultado Nominal	-3.781.990,52	4.231.500,00	0	3.389.066,95	-19,91	8.842.701,44	160,92	9.011.973,17	1,91	9.184.377,08	1,91	
Dívida Pública Consolidada	44.263.859,72	62.164.135,15	40,44	135.487.809,72	117,95	76.785.167,46	-43,33	68.702.456,45	-10,53	61.470.629,44	-10,53	
Dívida Consolidada Líquida	13.932.106,16	11.880.856,32	-14,72	55.649.105,27	368,39	13.139.138,76	-76,39	11.756.049,54	-10,53	10.518.626,29	-10,53	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Página: 1 de 1

Anexo VI - Evolução do Patrimônio Líquido (LDO 2014)

Patrimônio Líquido	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	24.691.569,30	0	57.564.880,60	0	58.149.627,91	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	-11.789.250,65	0	7.507.109,41	0	-14.435.099,79	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0



Anexo VII - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos (LDO 2014)

Receitas Realizadas	2012 (a)	2011 (d)	2010
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	24.930,22	67.985,45
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	24.930,22	67.985,45
Alienação de Bens Móveis	0,00	24.930,22	67.985,45
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	24.930,22	67.985,45
Despesas Liquidadas	2012 (b)	2011 (e)	2010
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE AT	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PRI	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	(g)
	92.915,67	92.915,67	67985,45



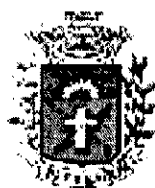
Anexo VIII - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (LDO 2014)

Receitas Previdenciárias	2012	2011	2010
RECEITAS CORRENTES	12.134.260,10	7.196.654,92	6.241.848,66
Receita de Contribuições	3.340.745,60	2.716.230,79	2.567.308,82
Pessoal Civil	3.340.745,60	2.716.230,79	2.567.308,82
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Out.Contr.Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compen.Previdenciárias RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.790.195,72	4.479.008,25	3.673.955,68
Outras Receitas Correntes	3.318,78	1.415,88	584,16
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.RECEBIDOS PELO RPPS	6.958.822,19	5.485.157,51	4.194.788,37
Contribuição Patronal do Exercício	5.871.986,70	4.543.075,83	3.271.597,75
Pessoal Civil	5.871.986,70	4.543.075,83	3.271.597,75
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	1.086.835,49	942.081,68	923.190,62
Pessoal Civil	1.086.835,49	942.081,68	923.190,62
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	19.093.082,29	12.681.812,43	10.436.637,03
Despesas Previdenciárias	2012	2011	2010
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.960.359,13	3.805.450,98	3.018.930,50
Despesas Correntes	4.899.289,03	3.785.794,50	3.002.308,50
Despesas de Capital	61.070,10	19.656,48	16.622,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.542.337,98	3.488.876,74	4.542.337,98
Pessoal Civil	4.542.337,98	3.488.876,74	4.542.337,98
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Pensões RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	9.502.697,11	7.294.327,72	7.561.268,48
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	9590385,18	5387484,71	2875368,55



Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS (LDO 2014)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor d - (a+b-c)	
2013	5.032.169,62	6.900.656,85	5.402.898,84	6.529.927,63	1.218.443,01
2014	5.095.071,74	7.462.961,86	5.931.684,76	6.626.348,84	1.542.091,93
2015	5.158.760,14	8.062.630,79	6.608.956,61	6.612.434,32	2.376.402,22
2016	5.223.244,64	8.702.868,23	7.329.188,24	6.596.924,63	2.921.475,82
2017	5.288.535,20	9.359.651,95	8.092.683,82	6.555.503,33	2.957.994,26
2018	5.354.641,89	10.008.262,69	9.164.049,63	6.198.854,95	2.994.969,19
2019	5.421.574,91	10.650.481,09	9.854.955,94	6.217.100,06	3.032.406,31
2020	5.489.344,60	11.285.831,24	10.932.550,24	5.842.625,60	3.070.311,39
2021	5.557.961,41	11.914.286,19	11.613.807,00	5.858.440,60	3.108.690,28
2022	5.627.435,92	12.547.081,92	12.306.307,46	5.868.210,38	3.147.548,91
2023	5.697.778,87	13.180.730,53	13.115.778,37	5.762.731,03	3.186.893,27
2024	5.769.001,11	13.814.656,52	13.832.477,73	5.751.179,90	3.226.729,43
2025	5.841.113,62	14.449.075,50	14.638.668,28	5.651.520,84	3.267.063,55
2026	5.914.127,54	15.087.647,32	15.237.752,02	5.764.022,84	3.307.901,85
2027	5.988.054,14	15.732.186,22	15.995.209,07	5.725.031,29	3.349.250,62
2028	6.062.904,81	16.331.080,34	18.330.100,96	4.063.884,19	3.391.116,25
2029	6.138.691,12	16.865.748,40	19.619.167,42	3.385.272,10	3.433.505,20
2030	6.215.424,76	17.363.025,67	20.934.663,46	2.643.786,97	3.476.424,02
2031	6.293.117,57	17.804.606,89	22.762.735,26	1.334.989,20	3.519.879,32
2032	6.371.781,54	18.196.051,85	23.785.168,48	782.664,91	3.563.877,81
2033	6.451.428,81	18.567.862,86	24.499.926,13	519.365,54	3.608.426,28
2034	6.532.071,67	18.925.245,46	25.313.319,93	143.997,20	3.653.531,61
2035	6.613.722,57	19.260.933,50	26.245.223,55	-370.567,48	3.699.200,76
2036	6.696.394,10	19.578.730,39	26.892.287,45	-617.162,96	3.745.440,77
2037	6.780.099,03	19.881.956,46	27.681.622,55	-1.019.567,06	3.792.258,78
2038	6.864.850,26	20.160.971,45	28.624.824,98	-1.599.003,27	3.839.662,01
2039	6.950.660,89	20.310.039,23	29.006.606,53	-1.745.906,41	0,00
2040	7.037.544,15	20.333.623,01	29.489.916,46	-2.118.749,30	0,00
2041	7.125.513,45	20.337.198,64	29.967.804,22	-2.505.092,13	0,00
2042	7.214.582,37	20.329.426,32	30.104.562,57	-2.560.553,88	0,00
2043	7.304.764,65	20.318.834,54	30.285.470,51	-2.661.871,32	0,00
2044	7.396.074,21	20.306.504,29	30.383.554,48	-2.680.975,98	0,00
2045	7.488.525,14	20.297.942,83	30.380.437,79	-2.593.969,82	0,00
2046	7.582.131,70	20.295.718,48	30.403.515,06	-2.525.664,88	0,00
2047	7.676.908,35	20.303.145,30	30.305.707,27	-2.325.653,62	0,00
2048	7.772.869,70	20.327.443,87	30.110.543,61	-2.010.230,04	0,00
2049	7.870.030,57	20.360.012,39	30.336.388,50	-2.106.345,54	0,00
2050	7.968.405,96	20.388.796,56	30.562.796,41	-2.205.593,89	0,00
2051	8.068.011,03	20.413.634,75	30.789.722,42	-2.308.076,64	0,00
2052	8.168.861,17	20.434.357,20	31.017.200,07	-2.413.981,70	0,00
2053	8.270.971,93	20.450.783,18	31.245.263,00	-2.523.507,89	0,00



Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS (LDO 2014)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor d - (a+b-c)	
2054	8.374.359,08	20.462.722,70	31.473.866,52	-2.636.784,74	0,00
2055	8.479.038,57	20.469.974,41	31.703.096,70	-2.754.083,72	0,00
2056	8.585.026,55	20.472.324,13	31.932.935,16	-2.875.584,48	0,00
2057	8.692.339,39	20.469.546,45	32.163.389,72	-3.001.503,88	0,00
2058	8.800.993,63	20.461.402,48	32.394.494,46	-3.132.098,35	0,00
2059	8.911.006,05	20.447.638,31	32.626.283,50	-3.267.639,14	0,00
2060	9.022.393,62	20.427.985,65	32.858.738,83	-3.408.359,56	0,00
2061	9.135.173,54	20.402.159,42	33.091.947,02	-3.554.614,06	0,00
2062	9.249.363,21	20.369.857,54	33.325.864,10	-3.706.643,35	0,00
2063	9.364.980,25	20.330.759,95	33.560.576,84	-3.864.836,64	0,00
2064	9.482.042,51	20.284.527,48	33.796.041,43	-4.029.471,44	0,00
2065	9.600.568,04	20.230.801,57	34.032.318,72	-4.200.949,11	0,00
2066	9.720.575,14	20.169.202,27	34.269.391,21	-4.379.613,80	0,00
2067	9.842.082,33	20.099.327,80	34.507.293,81	-4.565.883,68	0,00
2068	9.965.108,36	20.020.753,26	34.746.009,22	-4.760.147,60	0,00
2069	10.089.672,21	19.933.239,32	34.978.568,23	-4.955.656,70	0,00
2070	10.215.793,11	19.836.278,49	35.220.452,09	-5.168.380,49	0,00
2071	10.343.490,53	19.729.133,09	35.462.888,43	-5.390.264,81	0,00
2072	10.472.784,16	19.611.285,66	35.705.886,52	-5.621.816,70	0,00
2073	10.603.693,96	19.482.188,72	35.949.455,72	-5.863.573,04	0,00
2074	10.736.240,14	19.341.262,96	36.193.605,49	-6.116.102,39	0,00
2075	10.870.443,14	19.187.895,41	36.438.345,42	-6.380.006,87	0,00
2076	11.006.323,68	19.021.437,35	36.683.685,19	-6.655.924,16	0,00
2077	11.143.902,72	18.841.202,25	36.929.634,59	-6.944.529,62	0,00
2078	11.283.201,51	18.646.463,46	37.176.203,54	-7.246.538,57	0,00
2079	11.424.241,53	18.436.451,88	37.423.402,04	-7.562.708,63	0,00
2080	11.567.044,54	18.210.353,37	37.671.240,24	-7.893.842,33	0,00
2081	11.711.632,60	17.967.306,07	37.919.728,38	-8.240.789,71	0,00
2082	11.858.028,01	17.706.397,60	38.168.876,84	-8.604.451,23	0,00
2083	12.006.253,36	17.426.661,97	38.418.696,08	-8.985.780,75	0,00
2084	12.156.331,53	17.127.076,46	38.669.196,73	-9.385.788,74	0,00
2085	12.308.285,67	16.806.558,16	38.920.389,50	-9.805.545,67	0,00
2086	12.462.139,24	16.463.960,42	39.172.285,26	-10.246.185,60	0,00
2087	12.617.915,98	16.098.069,01	39.424.894,96	-10.708.909,97	0,00



Anexo X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LDO 2014)

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2014	2015	2016	
Contribuintes	Impostos, Taxas e Contrib	1.250.000,00	1.400.000,00	1.550.000,00	Redução de Desp
Contribuintes	Dívida Ativa	1.250.000,00	1.400.000,00	1.550.000,00	Redução de Desp



Anexo XI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2014)

EVENTO	Valor Previsto 2014
Aumento Permanente da Receita	3.000.000,00
(-)-Transf. Constitucionais	1.500.000,00
(-)-Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	1.500.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	1.500.000,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	1.000.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	1.500.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Página: 1 de 1

Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (LDO 2014)

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Sentenças Judiciais em tramite	3.000.000,00	Reserva de Contingência	1.250.000,00
		Redução de Despesas	1.750.000,00